

A POBREZA NA CIDADE DE MANAUS, 1880-1910

Maria de Jesus do Carmo de Araújoⁱ

RESUMO: O presente artigo aborda a pobreza na cidade de Manaus no período de 1880-1910, onde houve um grande fluxo migratório para cidade, e políticas públicas foram necessárias para que se mantivesse a ordem na Paris dos Trópicos, mas a forma que foi utilizado o código de postura e regulamentos acabaram por proporcionar a população mais pobre da cidade, a exclusão social. Com a crescente pobreza na urbe, instituições como a Santa Casa de Misericórdia e o Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro, acabavam por recolher aqueles que fugiam aos padrões da época, como indigentes, vadios, prostitutas, loucos e até mesmo trabalhadores. No intuito de embelezar a cidade de Manaus e também higienizá-la, as novas posturas ditas modernas, acabaram por exercer um processo de exclusão não apenas de espaço, mas de política social e cultural. A disciplinarização vai ser utilizada no espaço público e privado, para que a ordem seja mantida em nome do progresso.

PALAVRAS-CHAVE: Manaus; Pobreza; Disciplina.

Ao analisar o discurso de embelezamento das cidades brasileiras no final do século XIX início do XX, percebemos que existe a fala de disciplinarização dos indivíduos que não se enquadravam ao padrão da época, que não vivenciaram da mesma forma que a elite esse desenvolvimento econômico impulsionado pelo capitalismo.

A cidade de Manaus vivenciou na virada do século XIX para o XX, um apogeu econômico impulsionado pela exportação da borracha, esse processo acarretou em várias transformações não apenas no espaço físico, mas também na questão social. A cidade a partir desse momento é moldada para elite local, formada principalmente pelos senhores da borracha. Assim, a goma elástica se tornaria o material mais valioso da época, foi ela que transformou casebres em palacetes, rios em largas avenidas, índios em homens civilizados.

O tão procurado Eldorado, tinha se transformado no ouro branco da Amazônia, que proporcionou a cidade o aumento da circulação de investimento na cidade, houve grande número de imigrações e migrações (principalmente de nordestinos), que vieram não apenas como perspectiva de fuga da seca (que assolava o nordeste do Brasil), ou melhores condições de vida, mas da própria

política de incentivo do Estado para o desenvolvimento da agricultura e povoamento do Amazonas.

A cidade por sua vez não estava preparada para a chegada de tantas pessoas, teve que se adequar a nova situação, para isso utilizou – se do discurso de embelezamento de Manaus, e também de “purificação do espaço urbano”ⁱⁱⁱ (DIAS, 2007:122), o espaço central da cidade agora seria controlado através dos códigos de postura e regulamentos, assim o cenário idealizado pela elite e para a elite começara a se modificar, a cidade com características culturais e arquitetura indígena passaria a ser conhecida como Paris dos Trópicos.

As transformações urbanísticas que a cidade sofreu foram pensadas antes do *boom* da borracha, porém, só se concretizaram nesse período por conta da arrecadação que o Estado passou a receber com a produção da goma. Essas mudanças foram incentivadas ainda, pelos ideais republicano do então governador Eduardo Gonçalves Ribeiro (1892 -1896), esse que desenvolveu em seu governo todas (se não, quase todas) as principais obras arquitetônicas e de urbanização do Estado, mas nem todas foram concluídas em seu governo. O Eduardo Ribeiro teria em sua homenagem a avenida mais importante da cidade, e também um Asilo para os Alienados, atual Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.

Ao se deparar com falta de estrutura, aumento da marginalização, de contingente de pessoas, aumento dos casos de doenças, o Estado acaba por usar o discurso de disciplinarização para que a ordem seja mantida,

A disciplina majora as forças do corpo em termos políticos. O corpo humano passa a ser fustigado, desarticulado, recomposto através de uma anatomopolítica do detalhe, que desenvolve técnicas para viabilizá-la – como a repartição dos indivíduos no espaço – trabalhando de uma maneira sutil e fina. Funda-se no princípio da localização elementar ou do esquadramento. (PORTOCARRERO, 2009:197)

Não bastava a exclusão do espaço central de Manaus, precisavam mantê-los o mais afastado possível do centro econômico, então surgem os bairros periféricos dessa situação é o caso do Mocó, Colônia Oliveira Machado, Girau, São Raimundo e Constantinópolis, bairros sem nenhuma estrutura que agora faziam parte da arquitetura da cidade.

Não é apenas o espaço público que será vigiado e controlado, a própria vida do indivíduo vai ser enquadrada quando seus costumes são arrancados, através dos códigos, 113 “São proibidos os banhos de dia nos igarapés e litoral d’esta cidade ou

em qualquer lugar publico”ⁱⁱⁱ e, “É proibida a pesca denominada ESPINHEL em qualquer parte do município”^{iv}. Esses dois exemplos deixam claro o intuito de anular costumes da população da cidade, para inserir novos, principalmente os que são considerados modernos, o padrão europeu.

A maioria das pessoas que vieram para cidade acreditava no fausto da borracha, mas se deparavam com outra realidade a da exclusão social, principalmente para os nordestinos que já vieram marginalizados, que braço bom para o trabalho era do europeu, “Para por em funcionamento a moderna cidade, vislumbra como importante entreposto comercial de exportação da goma elástica, o poder público promoveu o incentivo à imigração estrangeira, visualizada – inclusive pelas elites – como força de trabalho ideal” (COSTA, 1997:29).

Manaus por sua vez possuía duas realidades, uma vivenciada pela classe mais pobre e a outra pela elite, a primeira se fazia fundamental para suprir as necessidades básicas que a sociedade agora tinha, e a segunda, para demonstrar o quanto a cidade se tornou formosa, civilizada e moderna. Essas realidades podiam ser lidas em jornais como é o caso da matéria “A miséria do Amazonas” onde retrata a situação em que se encontrava a cidade,

A impressão que se tem a chegar a Manaus é deplorável.

A capital do grande Estado, em que há na natureza opulenta, na sombria fertilidade de suas terras, não um, mas muitos potosis, mais parece uma cidade em abandono [...] (DIAS, 2007:118)

Mas que também viveu o fausto da borracha (que não era para todos) se transformando em um grande conjunto de obras, essa situação fica clara quando,

No aspecto físico, a Manaus da virada do século, no processo de metamorfose que sofreu para modernizar-se, viu suas precárias pontes de madeira transformando-se em aterros, e outras sendo construídas em ferro e alvenaria, o calçamento de ruas centrais com paralelepípedos de granito, pedra tosca e madeira; a iluminação pública mudando de querosene ou óleo de tartaruga para gás ou energia elétrica; os prédios públicos construídos em estilo europeu; o abastecimento de água encanada, no centro e em bicas, na periferia; a viação urbana feita através dos modernos bondes e, ainda, cento e trinta linhas telefônicas, só para citar setores de infraestrutura básica, na área central da cidade. (COSTA, 1997:30)

São retratos de uma cidade sustentada no discurso da modernidade e ao mesmo tempo vivenciando situação de pobreza para a maioria da população, que tinha como meio de expor suas realidades os jornais da época. Como podemos

perceber as transformações para as classes rica e pobre foram muitas, tanto no aspecto econômico, social e cultural, mas, a classe pobre vivenciou de outra maneira, a partir da exclusão social, isolamento e disciplinarização imposta pelo Estado.

O número de pessoas que chegavam para trabalhar na cidade ou nos seringais não parava de aumentar, segundo Dias, “Se em 1852 Manaus contava com uma população de 8.500 habitantes, em 1890 tem sua população ampliada para 50.300, sendo o processo migratório o principal responsável por este crescimento populacional.” (DIAS, 2007:35), essa quantidade de pessoas passam a incomodar por conta dos problemas “trazidos” por eles,

Ascendendo essa *imigração* a centena de indivíduos afeitos a toda casta de desatinos, criminosos uns, outros incorrigíveis, perigosos todos, capoeiras, batedores de carteiras, passadores de conto de vigário, arrombadores de porta, enfim, elementos maus para a sociedade e perturbadores da ordem pública, quase que inteiramente desconhecidos da policia deste Estado, compreende-se com facilidade o perigo que ameaçaria á população desta capital, sendo tais indivíduos arremessados de chofre nas ruas desta cidade onde encontrariam campo vastíssimo para pôr em pratica a sua atividade, si enérgicas e sabias providencias não fossem tomadas no sentido de prevenir os danos que de tão maléficos elementos era justo se arreçar^{vi}

Esses marginalizados passam a perturbar a ordem local, “Fica claro, por exemplo, que no processo decomposição das cidades modernas, na representação do ideal burguês, a presença da pobreza é vista como perturbadora da ordem, da beleza e da harmonia” (DIAS, 2007: 120-121), e para vigiar os doentes sociais algumas medidas foram tomadas, a utilização dos Códigos de Postura e regulamentos, a criação da Polícia Sanitária, Inspeção de Higiene do Estado do Amazonas para que a ordem fosse mantida. Instituições com fins filantrópicas foram sendo criadas para amparar esses doentes sociais e darem suporte ao Estado é o caso da Santa Casa de Misericórdia, “[...] a administração da Santa Casa impõe uma gama de valores cristãos enquanto uma aliada do Estado, no préstimo aqueles que dela necessitam, perpetuando uma prática surgida aos fins da Idade Média, que transformou a Caridade Cristã em um serviço prestado a ‘boa sociedade’[...]” (AMARAL, 2011:184), Asilo de Mendicidade, Liga Protetora da Pobreza, Asilo dos Alienados e Sociedade Beneficente Amparo da Pobreza.

Essas instituições eram vistas com bons olhos pela sociedade, no caso da Santa Casa de Misericórdia, “[...] o membro da Irmandade como alguém digno de

admiração. Utilizar a insígnia da irmandade representava uma distinção e honra, a exigência para o comparecimento dos seus membros em festividade públicas,” (AMARAL, 2207:184), por isso conseguiram se manter financeiramente (por algum tempo), com as doações recebidas pelas obras de caridade, no ano de 1905 a quantidade de contribuintes é informada na tabela abaixo:

| Tipos de Sócios | Número de Sócios |
|------------------------|-------------------------|
| Sócios Beneméritos | 15 |
| Sócios Benfeitores | 46 |
| Sócios Contribuintes | 848 |
| Total de Sócios | 909 |

1. Tabela de Sócios da Santa Casa de Misericórdia^{vii}

Porém, nem todos os sócios se mantinham em dia com sua responsabilidade social, “Entre os últimos é grande o número daqueles que se acham em atraso de pagamentos [...]”^{viii} alguns desses inclusive já tinham morrido, mas não deixavam de ser lembrados nos relatórios, por conta da contribuição que já tivera realizado.

As políticas públicas implantadas na Belle Époque tiveram no discurso vários objetivos, inclusive a de melhora na saúde da população, com o aterro de igarapés e arborização implantada nas principais ruas e parques da cidade, porém nem todos foram beneficiados com essas ações, mas, com relação à questão sanitária,

Houve um esforço dos prefeitos e governadores para melhorar as condições sanitárias da cidade, e deixá-la salubre para receber estrangeiros e conseqüentemente, aptos para impulsionar os capitais e dinamizar a economia do estado. E dentro deste cenário que pode se compreender os esforços do estado, na aprovação das leis e regulamentos que podem ser interpretados como tentativas para melhora das condições de vida da população, mesmo que quando a intenção primeira podia não ser o bem estar das pessoas. (SILVA, 2011:14)

Ainda sobre as condições de saúde pública para população,

Cabe a Intendência, por meio dos códigos e regulamentos, estabelecer normas gerais de uso do espaço público e privado neste novo contexto urbano. Ela regulamenta as condições higiênicas da população em nome da integridade, segurança e da salubridade públicas. Estabelece normas de

condutas sociais, pois o interesse social é mais importante do que a liberdade individual. (DIAS, 2007:123)

A Belle Époque apresentou-se à sociedade brasileira o Fausto, seja ela pela borracha ou início da industrialização em algumas cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, no final do século XIX para o XX, trazendo com ela o peso de modernizar as províncias. As Santas Casas de Misericórdia tiveram sua origem em, “Lisboa (1498) a Irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia, no Brasil era conhecida como a ‘Irmandade da Santa Casa de Misericórdia’” (ODA, 2005: 985) tiveram um papel importante nesse período, não apenas na cidade de Manaus como em outras, elas foram à maioria das vezes o primeiro abrigo para loucos, pois acolhia e tratava não apenas os doentes com graves moléstias, mas aqueles que eram encaminhados por promoverem desordem pública, ou seja, não estavam dentro dos padrões estipulados pela elite.

Os doentes sociais na cidade de Manaus, agora seriam tratados por essas instituições, daremos destaque a duas, a Santa Casa de Misericórdia (1880)^{ix} e ao Asilo dos Alienados Eduardo Ribeiro (1894)^x,

Desta forma, em vez de tratar da pobreza com *ações filantrópicas/assistenciais* (como sendo *um problema de déficit ou carência dos pobres*), ela passa a ser *reprimida e castigada* (como sendo *uma questão delitiva ou criminal dos pobres*), *ela passa a ser reprimida e castigada como sendo uma questão delitiva ou criminal dos pobres*. A beneficência e os abrigos passam a ser substituídos pela repressão e reclusão dos pobres. A ideológica expressão de “marginal” começa a adquirir uma conotação de “criminalidade”. O pobre, aqui identificado como “marginal”, passa a ser visto como ameaça à ordem. (MONTAÑA, 2012:273, grifos do autor)

Não bastava o modelo arquitetônico e cultural copiado da Europa, fez-se isso também com a exclusão implantada para população pobre,

[...] o que este livro indica ainda muito bem é como o modelo de hospital-colônia, na tradição brasileira, se inscrevia na trama da política da reorganização urbanística da cidade. Repetiu-se aqui o que aconteceu também na Europa, no início do século XIX, onde a enfermidade mental foi o ponto de convergência entre os registros do ‘orgânico’ e do ‘urbano’, entre o ‘individual’ e o ‘social’, numa política de urbanização do espaço social que conferiu poder à medicina. A medicalização do social se realizou também pela psiquiatria, e não apenas pela medicina somática, estratégia que era de controle social das populações urbanas. No que se refere ao Rio de Janeiro, com efeito, foi à reformulação da cartografia urbana que inscreveu inicialmente os loucos na Colônia da Ilha do Governador, posteriormente alocada em Jacarepaguá, onde também, por razões de ineficácia, é uma fábrica de exclusão social [...]. (LOUGON, 2006:14, grifo meu)

A exclusão social sofrida pela população mais carente acaba por retratar uma política injusta para a classe mais pobre, pois os mesmos acabavam sendo isolados da sociedade não apenas por conta do seu afastamento do perímetro central, mas também dentro das instituições que os abrigavam, pois essas também deveriam se localizar o mais afastado possível da área comercial de Manaus.

A Santa Casa de Misericórdia ficava em uma área central, onde tratava doentes de graves moléstias e os loucos, na sua inauguração em 1880, logo foi solicitado que uma ala fosse destinada aos alienados, presos e mulheres indigentes da cidade, ali então nascia o que logo viria a se transformar em outro espaço o Hospital dos Alienados. Por conta da sua localização na área central da cidade, a solicitação de mudança é constante por parte das autoridades para área mais afastada do perímetro urbano.

Pelo discurso de embelezamento da cidade, algumas obras eram exigidas que fossem construídas afastadas do centro comercial é o caso do Hospital dos Alienados, onde a justificativa pela demora na conclusão da sua obra era justificada por conta da distância, entre a área urbana da cidade para mais afastada, “as obras estão em andamento com muita morosidade, devido à distância, dificuldade de transporte e aquisição de pessoal”^{xi}.

Na maioria das províncias os primeiros hospitais para alienados eram anexos ao prédio da Santa Casa de Misericórdia é o caso da Província do Amazonas: “O atual edifício da Santa Casa de Misericórdia [...] acha-se colocado no centro da cidade, o que é muito inconveniente, não só aos próprios enfermos como à higiene pública.”^{xii} na província de São Pedro do Rio Grande do Sul: “No século XIX, [...] os alienados eram alojados pelas Santas Casas ou presos em cadeias [...]” (ODA, 2005:992), Maranhão: “[...] os alienados eram remetidos ao Hospital da Santa Casa, onde permaneceram ‘pessimamente alojados’[...]” (ODA, 2005:995), Pernambuco: “[...] os alienados pernambucanos eram alojados em quartos do Hospital da Santa Casa de Recife [...]” (ODA, 2005:997), e Pará: “[...] foi construída uma enfermaria exclusiva para alienados no Hospital de Caridade [...]” (ODA, 2005:1002), ou em casas/ prédios provisórios fato ocorrido na Província de São Paulo: “[...] 1852, o Hospício Provisório de Alienados foi instalado na capital, numa casa alugada pela província [...] Funcionou ali até 1864, quando foi transferido para uma nova chácara [...]” (ODA, 2005:984), nessa perspectiva fica claro a importância da Santa casa de Misericórdia no contexto social dessas cidades, o de abrigar esses doentes.

É importante ressaltar que elas não estavam preparadas para receber tamanho contingente de pessoas, por isso muitas vezes mais abrigavam do que tratavam esses doentes, que acabava por ser uma punição por conta da situação que esses passavam nessas instituições de caridade, como podemos perceber na fala desses governadores de Província no Amazonas: “Nas condições em que está o Hospício nenhum serviço humanitário pode ser prestado, é um depositário de loucos, e nada mais. Cumpre ao Estado fundar um serviço de assistência com todas as exigências ciência psiquiátrica.”^{xiii}, em São Paulo: “[...] Se pretendeis que aquela casa deixe de ser simplesmente uma hospedaria de infelizes para torna-se verdadeiro hospício” (ODA, 2005:987), e apesar de ser uma instituição filantrópica acabava por contribuir com o sistema de exclusão e punição, pois se tornava uma ferramenta do Estado para que essas pessoas se mantessem afastadas das áreas centrais dessas cidades.

Mas, as instituições de caridade não era o único meio de punir o alienado, as cadeias públicas das Províncias, foram usadas nessa situação, como é o caso de João,

Na noite do dia 23 de Setembro foi acometido de alienação mental o individuo de nome João José da Silva Lorangeira, sendo recolhido na Cadeia por haver tentado ferir seu cunhado de nome Casimiro, sendo depois transferido para o hospital da Santa Casa de Misericórdia, donde embarcou para a província vizinha.^{xiv}

119

O que viria a ser inconstitucional a partir de 1903^{xv}, pois por motivo algum a pessoa que sofre de alienação mental deveria ficar na cadeia, como a lei posterior ao fato menciona: “É proibido manter alienados em cadeias públicas ou entre criminosos”^{xvi}, portanto, o estado agiu correto ao enviar o doente para a província vizinha. Outro fato interessante é: “O individuo que, por moléstia mental, congênita ou adquirida, comprometer a ordem pública ou a segurança das pessoas, será recolhido a um estabelecimento de alienados^{xvii}”. A reclusão, porém, só se tornará efetiva em estabelecimento dessa espécie “[...] depois de provada a alienação.”^{xviii}

Essas leis não chegam ao conhecimento de todo mundo, e nem todos os casos são comprovados a alienação, muitas vezes se contestavam a veracidade dessa loucura, mas vamos analisar um caso de comprovação de alienação, vejamos, na Província do Amazonas tendo uma população com 79,82% de analfabetos (DIAS, 2007:49), o indivíduo alienado, não teria condição de contestar um laudo médico e

muito menos solicitar um novo exame para sua comprovação ou não da alienação, já com relação ao que fingi ser alienado, muitas vezes apenas buscava um abrigo.

Mas essas Casas de Misericórdia, muitas vezes eram consideradas prisões, pois puniam ao invés de tratar, viviam em busca de uma cidade moderna e harmoniosa, que me parece possível somente a partir do momento que excluem grupos sociais inferiores a elite,

Têm todos os poderes de autoridade, direção administração comercio, polícia, jurisdição, correção e punição, sobre os pobres de Paris, tanto no interior, quanto no exterior do Hospital Geral. [...] De saída um fato é evidente: o Hospital Geral não é um estabelecimento médico. É antes uma estrutura semijurídica, uma espécie de entidade administrativa que ao lado dos poderes já constituídos, e além dos tribunais, decide, julga e executa. (FOUCAULT, 2010:49)

Ainda sobre o que se refere a espaço fechado, fica claro que “[...] a prescrição ‘internar em serviço fechado’, indicada geralmente pelo juiz, com base no laudo emitido pelo psiquiatra perito que avaliou o interno e presumiu ‘periculosidade’, configurando então a medida de segurança.” (LOUGON, 2006:40, grifo meu).

Como bem sabemos essas modificações ocorridas no espaço urbano da cidade de Manaus, foram impulsionadas pelo avanço do capitalismo, e que esse desenvolvimento que a cidade vivenciou foi para poucos, por isso entendemos que, “A indigência torna-se coisa econômica” (FOUCAULT, 2012:404) e por isso deve ser contida, para que não interfira no desenvolvimento do capital,

[...] a “pobreza” como *um problema de distribuição*. Com isso, desloca-se a gênese da “questão social” da esfera econômica, do espaço da produção, da contradição entre capital e trabalho para *esfera política, no âmbito da distribuição, como uma questão entre cidadãos carentes e o Estado*. Assim, o tratamento da “questão social” e o combate à pobreza se determinam como um processo de redistribuição. Trata-se de garantir, mediante políticas e serviços sociais, o acesso a bens e serviços por parte da população. (MONTAÑA, 2012:276, grifos do autor)

Por conta da centralização de renda (de poucos) no período da Belle Époque, a população mais pobre não vivenciou o Fausto da borracha, não tendo nem mesmo, direito ao mais básico dos serviços, acabavam por viver precariamente. A redistribuição de renda só viria se tornar um pouco mais igualitária no século XXI como políticas sociais voltadas para essa população carente. No recorte que estamos trabalhando 1880-1910, as políticas sociais existem, mas são pouco

implantadas, em alguns casos são utilizados os Socorros Públicos (que não deixa de ser um serviço social),

Como o Asilo e a Santa Casa não conseguem abrigar o grande número de indigentes que circulavam pela cidade, o poder público procura outras formas de resolver o problema: “recorre à “Socorros Públicos”, fornecem passagens e essas pessoas para o interior e até mesmo para fora do Estado, alegando estar prestando um benefício à população, no momento em que se afasta da cidade um legião de inúteis e desafortunados. (DIAS, 2007:138)

Porém não deixamos de notar que isso acaba sendo mais benéfico ao Estado do que ao indivíduo, já que o mesmo é visto como um problema social.

A Santa Casa de Misericórdia acolhia grande número de mendigos e o Hospital dos Alienados também, ao invés de ter apenas loucos para o seu tratamento. Isso pode significar que a segunda instituição não tratava esses doentes, mas sim os abrigavam, o que é uma prática comum da época. Para demonstrar isso, analisemos esses dois quadros que demonstram a quantidade de indigentes que ambas as instituições tratavam,

| Designação | Pensionistas | | | | | | | | Indigentes | | | | | | | | Total | Grande Total |
|------------|--------------|------|------|------|----------|------|---------|--------|------------|----------|------|----------|------|-----------------|------|---|-------|--------------|
| | Hom. | | Mul. | | Crianças | | Militar | Homens | | Mulheres | | Crianças | | Presos da Just. | | | | |
| | Nac. | Est. | Nac. | Est. | Nac. | Est. | Nac. | Nac. | Est. | Nac. | Est. | Nac. | Est. | Nac. | Est. | | | |
| | Total | | | | | | | | Total | | | | | | | | | |
| Existiam | 3 | 11 | 1 | 0 | 0 | 0 | 18 | 33 | 78 | 17 | 20 | 1 | 4 | 1 | 4 | 0 | 125 | 158 |
| Entraram | 197 | 419 | 28 | 53 | 2 | 0 | 1254 | 1953 | 1422 | 904 | 418 | 54 | 100 | 12 | 69 | 8 | 2987 | 4940 |
| Soma | 200 | 430 | 29 | 53 | 2 | 0 | 1272 | 1986 | 1500 | 921 | 438 | 55 | 104 | 13 | 73 | 8 | 3112 | 5098 |

2. Tabela de Movimentação Anual da Santa Casa de Misericórdia, 1905^{xix}.

| Designação | Pensionistas | | | Indigentes | | | | Presos | | Total | Grande Total |
|------------|--------------|----------|-------|------------|----------|----------|----------|--------|----------|-------|--------------|
| | Homens | | Total | Homens | | Mulheres | | Homens | Mulheres | | |
| | Nac. | Estrang. | | Nac. | Estrang. | Nac. | Estrang. | Nac. | Estrang. | | |
| | Total | | | Total | | | | | | | |
| Existiam | 0 | 0 | 0 | 5 | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 | 13 | 13 |
| Entraram | 3 | 2 | 5 | 29 | 10 | 31 | 1 | 3 | 3 | 77 | 82 |
| Soma | 3 | 2 | 5 | 34 | 11 | 38 | 1 | 3 | 3 | 90 | 95 |

3. Tabela de Movimentação Anual do Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro, 1909^{xx}.

Essas tabelas deixam claro que o número de indigentes que se “tratavam” nessas instituições era superior ao dos pensionistas, mas do que isso, retrata que o Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro, não acolhia apenas loucos, mas outros tipos de indivíduos que não eram bem visto pela classe que ditava as regras.

Para enquadrar esses doentes sociais nos parâmetros impostos pela sociedade, os códigos de postura foram fundamentais nesse processo, ao se deparar com grande número de infratores julgou-se necessário não apenas a exclusão ou o aprisionamento do indivíduo, mas medidas correcionais,

[...] Sendo as prisões provisórias, os delinquentes voltariam a praticar as mesmas proibições; o vadio voltaria à vadiagem; o mendigo à mendicância; os bêbados as tavernas e botequins. A prisão correcional entra, então, como proposta para solucionar o problema, e nela o contraventor deveria receber uma educação disciplinar, orientada per sua recuperação moral.

[...] Entendia-se que o criminoso deveria ser separado, excluído da sociedade, mas esta exclusão deveria ser acompanhada de um tratamento adequado de maneira que o detendo recebesse orientação e treinamento, que permitissem incluí-lo, após a pena, no mercado de trabalho. A cadeia funcionaria como mecanismo de transformação dos indivíduos, sendo um local onde os internos pudessem garantir seu futuro, acostumando-se ao regime de trabalho. [...]. (DIAS, 2007:132-133)

Ainda sobre a disciplina:

As disciplinas organizam as celas, os lugares e as classes fabricando espaços complexos, que são, ao mesmo tempo, arquitetônicos, funcionais e hierárquicos, cujo objetivo é assegurar a fixação e permitir a circulação, recortar os segmentos individuais e estabelecer ligações operatórias, garantir a obediência dos indivíduos e uma melhor economia do tempo e espaço. [...] Seu principal objetivo é assegurar a regulação do corpo social inteiro. Ela corresponde ao projeto de criação de uma sociedade sadia e ao estabelecimento de uma economia social, ambos, como sempre, vinculados ao projeto de transformação do desviante – mendigo, louco. (MONTAÑA, 2012:198)

As disciplinas utilizadas como meio de reprimir ações desses doentes sociais, é um meio eficaz de promover a ordem, a punição pode ser mais amena como o afastamento do espaço central da cidade ou mais agressiva como a internação nas instituições, aprisionamento na cadeia pública, ou mesmo seu envio para seringais ou retorno a sua terra natal.

A pobreza vista como perturbadora, vai ocasionar mecanismo de correção, “[...] Em se tratando dos trabalhadores, e, para os marginalizados do processo produtivo, o poder público desenvolveu uma política de reclusão em ambientes afastados e fechados tais como: penitenciárias, hospitais, asilos de mendicidade, hospícios e colônias agrícolas”. (DIAS, 2007:121)

Mesmo sendo pobres, esses tinham funções na cidade:

Os pobres da cidade eram pessoas que realizavam incumbências levavam cartas, se encarregavam de despejar o lixo, apanhar moveis velhos, trapos, panos velhos e retira-los da cidade, redistribuí-los, vendê-los, etc. Eles faziam parte da instrumentalização da vida urbana [...] Na medida em que faziam parte da paisagem urbana, como os esgotos e a canalização, os pobres não podiam ser postos em questão, não podiam ser vistos como um perigo. No nível em que se colocavam, eles eram bastante úteis. (FOUCAULT, 1979:94)

Partindo dessa temática, é só pararmos para analisar o quanto os estivadores do porto de Manaus foram importantes na distribuição e comercialização do produto em nossa cidade. Esses conheciam onde se vendia o produto de melhor qualidade, o mais barato, com quem falar e etc. Porém, o que mais se destaca nesse momento, é que “decidiram dividir o espaço urbano em espaços pobres e ricos”. (FOUCAULT, 1979:94)

A pobreza vista como perturbadora, vai ocasionar mecanismos de correção, vendo ainda que o louco é um infrator para sociedade, pois ele contamina o espaço urbano, “O trabalho é ordenador, moralizador e disciplinante” (LOUGON, 2006:78), pois esses capazes deveriam fornecer mão-de-obra, e por que não devolver o que foi investido no seu tratamento através da força de trabalho.

Na Idade Moderna, o trabalho para esses pobres, não eram tão correccionais, mas sim de punição: “[...] Em 1532, o parlamento de Paris decidiu mandar prender os mendigos e obrigá-los a trabalhar nos esgotos da cidade, amarrados, dois a dois, por correntes” (FOUCAULT, 2010:64)

O trabalho é visto ainda como exercício de correção e de disciplina, esses trabalhadores afastados por conta da política de embelezamento da cidade, ainda se fazem necessário ao mecanismo de trabalho que a cidade desenvolvia, porém, mesmo se fazendo necessários eles são punidos.

Os mendigos, loucos e trabalhadores acabavam por serem vistos como marginais, os problemas encontrados eram de ordem política social, mas não era

encarado dessa forma, por isso a punição era imposta individualmente, e não por falhas no sistema, para compreendermos isso melhor,

O enfrentamento, seja a pobreza considerada como carência ou déficit (onde a resposta são ações filantrópicas e beneficência social). Ou seja, ela entendida como mendicância e vadiagem (onde a resposta é a criminalização da pobreza, enfrentada como repressão/ reclusão), sempre remetente à consideração de que as causas da 'questão social' e da pobreza encontram-se no próprio indivíduo, e a uma intervenção psicologizante, moralizadora e contenedora desses indivíduos. Trata-se das manifestações da 'questão social' no espaço de quem os padece, no interior dos limites do indivíduo, e não como questão do sistema social. (MONTAÑA, 2012:274, grifo do autor)

Portanto, esses doentes sociais se tornaram marginais do sistema implantado na época, ao mesmo tempo que se faziam necessários para trabalhos básicos para a manutenção de uma sociedade, eles eram banidos para que fossem curados de doenças que o próprio sistema implantou, mesmo que políticas públicas tenham sido desenvolvidas para melhorar a vida dessa classe mais pobre, as condições de vida para a mesma foi sempre desfavoráveis.

FONTES

AMAZONAS, Código de Postura. Lei N.23 de 6 de Maio de 1893. Capítulo XI, p. 25.
Art. 113.

AMAZONAS, Código de Postura. Lei N.23 de 6 de Maio de 1893. Capítulo XI. P. 35.
Art. 156.AMAZONAS, Lei N. 719 – de 5 de maio de 1913, p. 15.

BRASIL, Decreto nº 1.132, de dezembro de 1903. Reorganiza a Assistência a Alienados. **Diário Oficial da União** – Seção 1 – 24/ 12/ 1903, Página 5853
(Publicação Original)

Lei Provincial nº 451 – A – de 14 de Abril de 1880.

Lei 65 de Outubro de 1894.

Mensagem do Exm. Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, lida perante o Congresso dos Representantes, pela abertura da 3 sessão ordinária da 2 legislatura, em 4 de março de 1897.

Mensagem 1905, Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da abertura da 2ª sessão ordinária da 5ª Legislatura, em 10 de julho de

1905, pelo Exm. Snr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery. Acompanhada dos relatórios dos chefes de repartições.

Mensagem 1891, Exm. Sr. Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, leu perante o Congresso Amazonense, na sessão de 15 de novembro de 1891.

Mensagem 1905, Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da abertura da 2ª sessão ordinária da 5ª Legislatura, em 10 de julho de 1905, pelo Exm. Snr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery. Acompanhada dos relatórios dos chefes de repartições.

Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves Presidente da Província do Amazonas instalou a 1ª sessão da 18ª legislatura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 25 de março de 1886.

Relatório da Santa Casa de Misericórdia referente ao exercício dos anos de 1905 e 1909.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Josali do. **Ritmos e dissonâncias:** Controle e disciplinarização dos desvalidos e indigentes nas políticas públicas no Amazonas (1852-1915). 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

COSTA, Francisca Deus Sena da Costa. **Quando viver ameaça a ordem urbana:** Trabalhadores urbanos em Manaus (1890/ 1915). 1997. Dissertação (Mestrado em História) - PUC/SP, São Paulo, 1997.

DIAS, Edinea Mascarenhas. **A Ilusão do Fausto** – Manaus 1890-1920. Manaus: Editora Valer, 2007.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica.** São Paulo: Perspectiva, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

MONTAÑA, Carlos. “Pobreza, ‘questão social’ e seu enfrentamento”. In: **Serviço Social**, São Paulo, n.110, p. 270-287, ab./jun. 2012.

PORTOCARRERO, Vera. “Ordem Biológica, Poder Disciplinar e Normalização”. In: PORTOCARRERO. **As ciências da vida:** de Canguilhem a Foucault. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

- LOUGON, Mauricio. **Psiquiatria institucional: do hospício à reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006 (Coleção Loucura & Civilização).
- ODA, Ana. “História das primeiras instituições brasileiras”. In: **Revista Manguinhos**, v. 12, nº 3, p. 983–1010, set–dez. 2005.
- PICCININI, Walmor; ODA, Ana. “História da Psiquiatria. A loucura e os legisladores.” In: **Psychiatry on line Brasil**, v.11, n. 3, 2006. Disponível em: < www.PsychiatryonlineBrazil.mht> Acesso em: 24 mar. 2011.
- ROSEN, George. **Uma história da saúde pública**. São Paulo: Hucitec/ Edunesp; Rio de Janeiro: ABPGSC, 1994 (Saúde em Debate; 74).
- SILVA, Júlio dos Santos da. **Adoecendo na cidade da borracha: Manaus (1877-1920)**. 2012. 162f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012.

NOTAS

- ⁱ Graduada em História pela Universidade Nilton Lins, Manaus-AM.
- ⁱⁱ Termo utilizado por Foucault.
- ⁱⁱⁱ AMAZONAS, Código de Postura. Lei N.23 de 6 de Maio de 1893. Capítulo VII. p. 25-26. Art. 113.
- ^{iv} AMAZONAS, Código de Postura. Lei N.23 de 6 de Maio de 1893. Capítulo XII. p. 35. Art. 156.
- ^v Cartas publicadas no *Correio do Norte*, de 3/2/1906 (*apud* DIAS, 2007, p. 118).
- ^{vi} Mensagem 1905, Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da abertura da 2ª sessão ordinária da 5ª Legislatura, em 10 de julho de 1905, pelo Exm. Snr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery. Acompanhada dos relatórios dos chefes de repartições. p. 20.
- ^{vii} Relatório de Administração do estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, apresentada as mesa da Assembléia Geral e Administrativa, em sessão de 1 de Janeiro de 1906, pelo Provedor Coronel Affonso de Carvalho. (p. 12).
- ^{viii} Relatório de Administração do estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, apresentada as mesa da Assembléia Geral e Administrativa, em sessão de 1 de Janeiro de 1906, pelo Provedor Coronel Affonso de Carvalho. (p. 12).
- ^{ix} Criada pela lei Provincial nº 451 – A – de 14 de Abril de 1880, inaugurada em 16 de maio de 1880.
- ^x Criada pela lei 65 de Outubro de 1894.
- ^{xi} Mensagem 1905, Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da abertura da 2ª sessão ordinária da 5ª Legislatura, em 10 de julho de 1905, pelo Exm. Snr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery. Acompanhada dos relatórios dos chefes de repartições, p. 24.
- ^{xii} Mensagem 1891, Exm. Sr. Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, leu perante o Congresso Amazonense, na sessão de 15 de novembro de 1891, p.10.
- ^{xiii} Mensagem do Exm. Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, lida perante o Congresso dos Representantes, pela abertura da 3ª sessão ordinária da 2ª legislatura, em 4 de março de 1897, p.18.
- ^{xiv} Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves Presidente da Província do Amazonas instalou a 1ª sessão da 18ª legislatura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 25 de março de 1886. P. A-7.

^{xv} A lei de 1903 que Reorganiza a Assistência a Alienados, é considerada a primeira voltada para esses doentes.

^{xvi} Decreto nº 1.132, de 22 de dezembro de 1903, Art. 10.

^{xvii} Decreto nº 1.132, de 22 de dezembro de 1903, Art. 1º.

^{xviii} Decreto nº 1.132, de 22 de dezembro de 1903, Art. 1º, §1º.

^{xix} Relatório de Administração do estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, apresentada as mesa da Assembléia Geral e Administrativa, em sessão de 1º de Janeiro de 1906, pelo Provedor Coronel Affonso de Carvalho. (Anexo N. 2).

^{xx} Relatório de Administração do estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, apresentada as mesa da Assembléia Geral e Administrativa, em sessão de 1º de Janeiro de 1910, pelo Provedor Coronel Lazaro Bittencourt. (Anexo N. 10).